



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

CASA VICENTE LACERDA DE MENEZES
PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO BARBOSA MEDEIROS, MARTA PAES BARRETO FILGUEIRA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 195160-055d5-478e-9250-8db402b8b53

Camaragibe, em 13 de Março de 2017

Exmº Sr.

Presidente do Tribunal de Contas e Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e em atendimento ao item 14 da Resolução TCE/PE nº 25/2017, que estabelece normas relativas à prestação de contas do exercício de 2017, que não houveram irregularidades apontadas em relatório de auditoria realizada pelo controle interno.

Certo do atendimento às disposições legais, renovamos votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO BARBOSA MEDEIROS
PRESIDENTE

Exmº Sr.

Conselheiro: Marcos Coelho Loreto

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco